



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa



aa fdl
associação académica da
faculdade de direito de lisboa

GPA
academy
legal knowledge where business goes

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DAS SAÍDAS PROFISSIONAIS

Entre:

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com sede na Alameda da Universidade - Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, pessoa colectiva n.º 502736208, neste acto representada pelo Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, na qualidade de Diretor da FDUL, com poderes para o acto, doravante designada como “FDUL”;

Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, com sede na Faculdade de Direito de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500920869, neste ato representada pelo seu Presidente Luís de Sousa Gonçalves, doravante designada como “AAFDL”

e

GPAcademy - Formação e Desenvolvimento, Lda., com sede na Rua Sousa Martins, n.º 1, 6.º andar, 1050-217 Lisboa, freguesia de Arroios, concelho de Lisboa, pessoa colectiva número 513.312.129, neste acto representada pela Senhora Dra. Sofia Gouveia Pereira e pelo Senhor Dr. Anselmo Sarsfield Costa Freitas, com poderes para o acto, doravante designada como “GPAcademy”;

Considerando que:

A FDUL é uma instituição de ensino universitário de alto prestígio nacional e internacional, que tem seguido a política de procurar estabelecer vias de colaboração com diversas entidades empregadoras na área do Direito, de forma a promover a inserção dos seus alunos na vida activa, nomeadamente através da dinamização de actividades que permitam o desenvolvimento de competências transversais;

A GPAcademy é uma sociedade comercial cujo objecto consiste na implementação de projectos de acção e formação, realização de estudos e diagnósticos de necessidades de formação, elaboração de planos de formação, concepção, gestão e avaliação de acções de formação, organização de conferências, seminários e “workshops”, desenvolvimento de processos de qualificação e certificação profissional e escolar, prestação de serviços às empresas no domínio do desenvolvimento de competências profissionais específicas e no domínio da formação contínua dos seus empregados, bem como as demais actividades complementares e conexas ao seu objecto principal.

A **AAF DL** é uma estrutura representativa dos estudantes da Faculdade, que tem como principal missão o acompanhamento dos alunos durante o seu percurso académico, promovendo de forma intransigente os seus interesses seja a nível interno seja a nível externo - procurando, neste último ponto, uma colaboração institucional com as diferentes entidades empregadores do ramo do Direito;

A FDUL, a AAF DL e a GPAcademy pretendem aprofundar a sua parceria com vista ao desenvolvimento de actividades dinamizadas conjuntamente e de interesse comum no domínio das saídas profissionais.

É reciprocamente acordado e livremente aceite o Protocolo de Colaboração (“Protocolo”) constante das seguintes cláusulas:

1.ª

Objecto do Protocolo

O presente Protocolo tem como finalidade a criação de uma relação de cooperação entre a FDUL, a AAF DL e a GPAcademy no âmbito das saídas profissionais, tendo em vista a dinamização conjunta de uma **acção de formação** (“*Transitar*”) destinada preferencialmente a alunos e ex-alunos da FDUL, a realizar-se **anualmente**, que promova o desenvolvimento de competências transversais, mais especificamente, no que concerne às *soft-skills* para Advogados.





2.^a

Definição do valor da inscrição e distribuição pelas partes

As partes deverão reunir anualmente para a definição do valor da inscrição na “*Transitar*” e fixação das percentagens a ser atribuídas a cada uma das partes relativamente ao montante total recebido.

3.^a

Atribuições no âmbito do planeamento, organização e divulgação da “*Transitar*”

No âmbito do planeamento, organização e divulgação da “*Transitar*”, ficam estabelecidas as seguintes atribuições de responsabilidades pelas partes:

1. À FDUL, através do seu Gabinete de Saídas Profissionais, caberá a responsabilidade de:
 - a) proceder à reserva de um espaço apropriado no edifício da FDUL para a realização da acção e garantir a existência dos materiais necessários à boa prossecução da mesma;
 - b) divulgar a acção junto de alunos e ex-alunos da FDUL, através das plataformas comunicacionais ao seu dispor e de outros meios que julgar convenientes;
 - c) gerir e processar as inscrições e o respectivo pagamento por parte de alunos e ex-alunos.

2. À GPAcademy caberá a responsabilidade de:
 - a) elaborar o programa de conteúdos da “*Transitar*”, assegurar a contratação dos formadores necessários à sua realização e definir os métodos de avaliação dos formandos;
 - b) produzir os materiais gráficos de divulgação da “*Transitar*” a serem utilizados;
 - c) proceder às diligências necessárias para a obtenção de patrocínios sob a forma monetária ou em géneros;
 - d) submeter à apreciação das restantes partes proposta do montante correspondente à inscrição na “*Transitar*”;
 - e) entregar um comprovativo de frequência da “*Transitar*”, onde conste a classificação obtida pelo formando;

- f) atribuir um prémio, preferencialmente sob a forma de estágio, ao formando com a melhor classificação, nos moldes que forem acordados entre as partes anualmente.
3. À AAFDL caberá a responsabilidade de:
- a) adoptar procedimentos para divulgação interna da “*Transitar*”;
 - b) entregar às restantes partes a respectiva percentagem do montante relativo aos pagamentos das inscrições, segundo os termos fixados na cláusula anterior.

4.^a

Comunicações

Todas as comunicações entre as Partes relativamente ao Protocolo devem ser efectuadas por escrito, mediante carta ou correio electrónico, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de recepção:

- (a) Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
A/C: Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro
Alameda da Universidade - Cidade Universitária
1649-014 Lisboa
Telefone: 21 798 46 00
Fax: 21 798 46 03
Email: secretariadodir@fd.ul.pt
Site: www.fd.ulisboa.pt

- (b) AAFDL(Associação Académica Faculdade de Direito de Lisboa)
A/C: Presidente da Direção
Alameda da Universidade-Cidade Universitária
1649-014 Lisboa
Telefone:217934624
Fax:210998711
Email: pedro.goncalves@aafdl.pt
aafdl@aafdl.pt
Site: www.aafdl.pt



(c) GPAcademy
A/C: Dra. Sofia Gouveia Pereira
Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins,
1050-217 Lisboa
Telefone: 21 312 15 50
Fax: 21 312 15 51
Email: gpa@gpasa.pt
Site: www.gpasa.pt




5.^a

Vigência e Duração

1. O presente Protocolo terá a duração de 2 anos.
2. O Protocolo poderá ser prorrogado por igual período, após reavaliação conjunta a realizar oportunamente.
3. Qualquer das Partes poderá cessar, a todo o tempo, o presente Protocolo, remetendo à outra comunicação escrita nos termos definidos na Cláusula 4.^a.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2015

Pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

O Director



(Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa



aa fdl

1914 2014
associação académica da
faculdade de direito de lisboa

GPA
academy
legal knowledge where business goes

Pela AAFDL

Presidente da Direção

(Pedro Luís de Sousa Gonçalves)

Pela GPAcademy

(Sofia Gouveia Pereira)

(Anselmo Sarsfield Costa Freitas)